

Barretos, 18 de junho de 2021

Of. Comissão Eleitoral Nº 12/2021

Ilma.

Edna da Silva Julian

Secretaria Geral – Unifeb

Na qualidade de presidente da Comissão Eleitoral para a Reitoria, aproveito a oportunidade para cumprimentá-los cordialmente e destacar a reforma do calendário eleitoral contido no Edital Nº 01 de 24 de maio de 2021 (ANEXO). Outrossim, a alteração foi aprovada unanimemente no Conselho Universitário (CONSU) realizado no dia 18 de junho de 2021 e, desta forma, solicito gentilmente a ampla divulgação a fim de atualizar e melhor informar a comunidade unifebiana.

Sem mais despeço-me respeitosamente.



Prof^a. Dr^a. Regilene Steluti
Presidente da Comissão Eleitoral

Reforma Calendário Eleitoral para Reitoria – 2021/2025, aprovada no CONSU de 18/06/21

Etapa	Data	Horário	Atividades
1	17/maio segunda-feira	16h	1. Instalação da Comissão e eleição de Presidente e Secretário.
2	18/maio terça-feira	15h15min.	1. Elaboração e finalização do Of. Nº 081/2021 e o devido encaminhamento para a Secretaria do CONSU.
3	20/maio quinta-feira	14h30min.	1. Edição e redação do Edital, segundo a Lei Complementar municipal nº 154/2011, alterada pela Lei Complementar nº 416/2019; Estatuto da Fundação Educacional de Barretos e Regimento Geral do Centro Universitário Fundação Educacional de Barretos.
4	24/maio segunda-feira	8h	1. Publicação do Edital no portal do Unifeb e com ampla divulgação na imprensa local (escrita, falada, digital e televisionada).
5	25/maio terça-feira	8h	1. Abertura das inscrições para o cargo de Reitor; Atividades paralelas: 1. Organização de preparação das eleições com: a) planejamento das datas/votação; b) definição dos horários de votação; c) distribuição e escala de fiscais de votação; d) definição do espaço físico das eleições; e) comissão de apuração; f) listagem de votantes (docentes, técnicos-administrativos e alunos) para assinatura; g) estabelecimento de regras da campanha eleitoral por meios físico, presencial e digital (inclusive regulando a desinformação e <i>fake news</i>).
6	02/junho quarta-feira [7 dias úteis]	9h	1. Encerramento das inscrições para o cargo de Reitor.
7	02/junho quarta-feira	Das 9h às 18h	1. Análise das inscrições e deferimento ou indeferimento das mesmas. *Abertura de vista e impugnação (se necessário for).
8	07/junho segunda-feira	Das 8h às 18h	1. Apresentação dos pedidos de reconsideração e eventuais recursos e impugnações (se necessário for)
9	08/junho Terça-feira	14h	1. Análise dos pedidos de reconsideração e eventuais recursos e impugnações (se necessário for) 2. Publicação pela Comissão Eleitoral dos resultados de deferimento ou indeferimento de pedidos de reconsideração e eventuais recursos e impugnações (se necessário for); 3. Encaminhamento pela Comissão Eleitoral de eventuais recursos para o Conselho Universitário.
10	10/junho quinta-feira	9h	1. Sessão extraordinária do Conselho Universitário para o julgamento de recursos e homologação das inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral.
11	10/junho quinta-feira	17h	1. Publicação dos indeferimentos/ homologações das candidaturas pelo Conselho Universitário.
	15/junho		SUSPENSÃO DO PERÍODO ELEITORAL
12	A partir de 21/junho segunda-feira	Sem horário definido	1. Campanha eleitoral obedecendo às regras do “Edital de Eleição 2021-2025” para Reitor, definido pela Comissão Eleitoral.
13	23/junho quarta-feira	A definir	1. Debate organizado pela Comissão Eleitoral. O evento será presencial apenas com os candidatos e comissão eleitoral, sendo transmitido virtualmente para a participação da comunidade acadêmica. <i>Obs: I) a equipe técnica para viabilização do evento também deverá comparecer presencialmente.</i> <i>II) Caso haja candidato único, será feita sabatina com regras a serem definidas pela Comissão Eleitoral.</i>
14	25/junho sexta-feira	23h59min.	1. Encerramento da campanha eleitoral pelos meios físico, presencial e digital.
15	De 28/jun. (segunda- feira) a 30/jun. (quarta-feira)	Diariamente das: 9h às 11h; 15h às 17h e 19h às 21h. [com exceção do dia 28/06 a partir das 12h e dia 30/06 , até 10h59min.]	1. Período de votação coordenado pela Comissão Eleitoral.
16	30/jun. (quarta-feira)	A partir das 11h	1. Início da Apuração da eleição e posterior divulgação do resultado parcial pela Comissão Eleitoral.
17	30/jun. sexta-feira	14h - 18h	1. Prazo para recurso dos resultados das eleições (se necessário for).
18	01/jul. quinta-feira	9h – 11h	1. Análise pela Comissão Eleitoral dos pedidos de vista e/ou impugnação (se necessário for) do resultado das eleições e divulgação dos resultados dos recursos (se houver). 2. Encaminhamento de eventuais recursos do resultado das eleições ao Conselho Universitário pela Comissão Eleitoral (se necessário for).
19	02/jul. sexta-feira	9h	1. Sessão extraordinária do Conselho Universitário para o julgamento de recursos ao resultado das eleições (se necessário for); 2. Homologação do resultado das eleições.
20	02/jul. sexta-feira	Até às 16h	1. Fechamento do relatório final da eleição pela Comissão Eleitoral. 2. Encaminhamento da lista tríplice dos candidatos a Reitor para o Conselho Curador da Fundação Educacional de Barretos.

